

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2012**

**HOMOLOGAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, com fulcro nos itens 1.2 e 13.7 do Edital do Concurso Público de Provas nº 001/2012 para contratação de profissionais para os cargos de Agente de Serviços Parlamentares e Agente de Serviços Técnicos Legislativos **FAZ SABER** que, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e a conclusão dos trabalhos, **resolve**;

**HOMOLOGAR** o resultado final do referido Concurso Público para os cargos acima, conforme as publicações efetuadas, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no painel de Editais da Câmara e nos sites [www.camaraembuguacu.sp.gov.br](http://www.camaraembuguacu.sp.gov.br) e [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br).

Embu-Guaçu, 12 de abril de 2013

**MARIA DO CÉU REIS DE GOUVEIA**  
Presidente